

PORTARIA Nº 001/99 - P

Publicada no Diário da Assembléia nº 1027

Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 19, inciso III, da Constituição Estadual; arts. 143 a 146 da Lei 255/91, de 20 de fevereiro de 1991; art. 3º da Resolução nº 167, de 19 de dezembro de 1995 e tendo em vista o contido no processo nº 12.529/98.

RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º. Fica revogada a Portaria nº 173/98 – P, de 18 de dezembro de 1998, presente o disposto no art. 144, inciso I, da Lei nº 255/91.

Art. 2º. Esta Portaria entra em da data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de janeiro de 1999.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
Presidente